



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Apoio à Gestão de Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 007.00014909/2023-52

Interessado: Coordenadoria de Gestão Imobiliária e Patrimonial

Assunto: Termo de Referência de contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial

PROCESSO n.º 007.00014909/2023-52

PREGÃO ELETRÔNICO COADM n.º 27/2023

CONTRATO COADM n.º 10/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO COADM n.º 10/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PROVISION SEGURANÇA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Aos **28** dias do mês de **maio** do ano de **2026**, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** através da **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.384.400/0018-97**, com sede na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro, CEP 01037-912, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo Senhor **FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ**, Diretor e Ordenador de Despesa da UGE 130102 – Diretoria de Administração, portador do RG nº **30.628.261-6** e inscrito no CPF nº **215.287.128-62**, e, de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **PROVISION SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Manuel Jacinto, 422 – Vila

Morse – São Paulo/SP – CEP: 05624-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.653.016/0001-88**, neste ato representada pelo Senhor **ROBSON MILANI**, Sócio, RG nº **38.376.523-7** e inscrito no CPF sob nº **269.718.328-09**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 14/11/2023 foi celebrado o COADM n.º 10/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial

b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado do Processo SEI nº 007.00014909/2023-52;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato COADM n.º 10/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, de **01/06/2026 a 30/11/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 777.985,56** (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 30 (trinta) meses.

Diretoria de administração: o valor total passa a ser de **R\$ 708.971,89** (setecentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) para o período de 30 (trinta) meses, sendo **R\$ 166.177,42** (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2026, **R\$ 283.433,45** (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2027 e **R\$ 259.361,02** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dois centavos) para o exercício de 2028, onerando o orçamento da UGE 130102 – Diretoria de Administração, Programa de Trabalho 20122131862160000, Natureza da Despesa 33903795.

Secretaria de Turismo e Viagens: o valor total passa a ser de **R\$ 69.013,67** (sessenta e nove mil, treze reais e sessenta e sete centavos) para o período de 30 (trinta) meses, sendo **R\$ 16.176,26** (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2026, sendo **R\$ R\$ 27.590,35** (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2027, **R\$ R\$ 25.247,06** (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos) para o exercício de 2028, onerando o orçamento da UGE 500101 – Secretaria de Turismo e Viagens, Programa de Trabalho 23.695.5005.6248.0000, Natureza da Despesa 33903795.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE

FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ

Diretor de Administração

CONTRATADA

ROBSON MILANI

Proprietário

TESTEMUNHAS

PAULA FALCONI DORADO

RG 46.581.000-7

CPF 374.294.458-45

GILBERTO BASTISTA DOS SANTOS

RG 23.293.581-6

CPF 145.164.498-11

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO:	PROVISION SEGURANÇA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COADM Nº 10/2023
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL: (*)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data de assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Geraldo Melo Filho
Cargo:	Secretario
CPF:	807.413.394-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome:	Ricardo Lorenzini Bastos
Cargo:	Coordenador
CPF:	214.372.518-38
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**PELO CONTRATANTE:**

Nome:	Fabricio Rodrigues da Cruz
Cargo:	Diretor

CPF:	215.287.128-62
Assinatura:	

PELA CONTRATADA:

Nome:	Robson Milani
Cargo:	Proprietário
CPF:	269.718.328-09
Assinatura:	

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:	Fabricio Rodrigues da Cruz
Cargo:	Diretor
CPF:	215.287.128-62
Assinatura:	

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:	Paula Falconi Dorado
Cargo:	Chefe de Divisão
CPF:	374.294.458-45
Assinatura:	

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:	Fiscal
Nome:	Gilberto Batista dos Santos
Cargo:	Chefe de Divisão
CPF:	145.164.498-11
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº:	46.384.400/0018-97
CONTRATADA:	PROVISION SEGURANÇA EIRELL
CNPJ Nº:	35.653.016/0001-88
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COADM nº 10/2023
DATA DA ASSINATURA:	01/06/2026 a 30/11/2028
VIGÊNCIA:	30 (Trinta) meses
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
VALOR (R\$):	777.985,56

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RESPONSÁVEL:

NOME:	Fabricio Rodrigues da Cruz
CARGO:	Diretor
E-MAIL:	fracruz@sp.gov.br
ASSINATURA:	

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Fabricio Rodrigues da Cruz
Cargo:	Diretor
CPF:	215.287.128-62
Período de gestão:	

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme

Assinatura do responsável pelo preenchimento



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MILANI, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Batista Dos Santos, Chefe de Divisão**, em 29/05/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Falconi Dorado, Chefe de Divisão**, em 29/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 29/05/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0109321725 e o código CRC D0312ADD.